



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

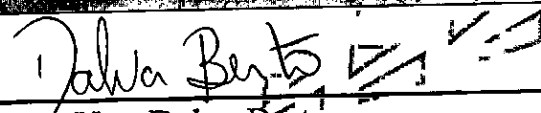
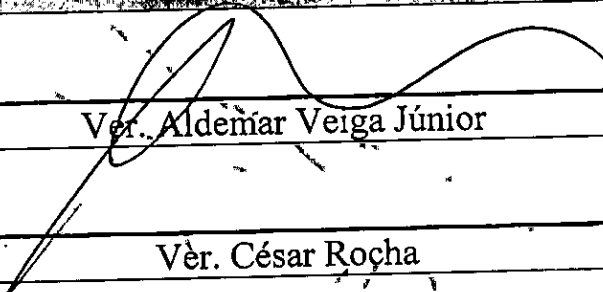

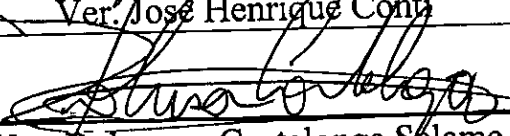
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 216/17

Ementa do Projeto: Obriga os estabelecimento particulares a adotar sistema de cobrança por períodos de quinze minutos.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu PARECER da seguinte forma:

Valinhos, 04/12/17

DELIBERAÇÃO			
	PRESIDENTE	PROJETO	CONTRA O PROJETO
	 Ver. Dalva Berto	()	(X)
MEMBROS			
	 Ver. Aldemir Veiga Júnior	()	(X)
	Ver. César Rocha	()	()
	 Ver. José Henrique Conti	()	(X)
	 Ver. Roberson Costalonga Salame	()	(X)

Obs: Inconstitucional por ferir o art. 22, inciso I, da CF, que dispõe que é competência privativa da União legislar sobre direito civil.